



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.228/2009

Lei Atualizada nº 2.955/2025

Resolução nº 03/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.955 de 03/06/2025, resolve:

Artigo 1º - Na oportunidade, não houve demandas a serem tratadas, conforme ATA nº 03/2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 04 de março de 2026.



Leandra Pereira Blancos
Secretária Executiva



Juliane Brum da Silva
Presidente